



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região

Execução de Certidão de Crédito Judicial 0000960-15.2018.5.17.0005

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/10/2018

Valor da causa: R\$ 162.150,19

Partes:

EXEQUENTE: NELIO DE OLIVEIRA GUERRA

ADVOGADO: ARQUIMEDES TORRES DE MELO REVOREDO

EXEQUENTE: EDER CARLOS MACHADO OLIVEIRA

ADVOGADO: ARQUIMEDES TORRES DE MELO REVOREDO

EXEQUENTE: PEDRO PAULINO BARBOSA

ADVOGADO: ARQUIMEDES TORRES DE MELO REVOREDO

EXECUTADO: R. M. PECAS E SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY

EXECUTADO: MARIA ELIANA ROCHA RAGAZZI - ME

ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY

EXECUTADO: NEWCAR CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVO LTDA - ME

ADVOGADO: ANDREIA DADALTO

ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
ExCCJ 0000960-15.2018.5.17.0005
EXEQUENTE: NELIO DE OLIVEIRA GUERRA E OUTROS (3)
EXECUTADO: R. M. PECAS E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS (3)

EDITAL DE LEILÃO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que no dia **27.01.2021, às 15 horas**, o leiloeiro público oficial, Sr. SUED PETER BASTOS DYNA, levará a público e pregão os bens abaixo relacionados, para alienação por maior lance, nos termos do § 1º do art. 888 da CLT e, não havendo licitante, fica desde já designado o dia **25.02.2021, também às 15 horas**, para realização do segundo leilão.

Considerando a vedação expressa de realização de atos presenciais no âmbito deste Regional contida na Instrução Normativa nº 05/2020, em consequência da pandemia decorrente do coronavírus, determino que os Leilões sejam realizados por meio eletrônico.

Os interessados deverão se cadastrar previamente no site www.suedpeterleiloes.com.br e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no site do leiloeiro.

Descrição do(s) bem(ns): Descrição do(s) bem(ns): Pavimento térreo (Pavimento 1) do imóvel de matrícula 35.022, folha 01, livro 2 (Cartório da 2ª Zona da Serra/ES), avaliado em R\$ 125.787,00; Pavimento 2 (1º andar) do imóvel matrícula 35.022, folha 01, livro 2, avaliado em R\$ 310.000,00.

Localização do(s) bem(ns): Rua Paquetá, 108, Qd. 07, Casa 18, Morada de Laranjeiras, Serra - ES 29166-851

Fiel depositário: Maria Eliana Rocha Ragazzi e Haroldo Ragazzi

Valor de Execução: R\$ 219.256,04

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante ao leiloeiro, além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação. O depósito a ordem do Juízo deverá ser efetuado pelo leiloeiro, além da prestação de contas nos termos do art. 705 do CPC. Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. O local para onde serão removidos os bens deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

A executada não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

A secretaria fornecerá guia própria para o depósito judicial do valor da arrematação.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.: o(a)(s) NELIO DE OLIVEIRA GUERRA e outros (3) e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em), o Advogado do EXEQUENTE: ARQUIMEDES TORRES DE MELO REVOREDO, bem como EXECUTADO: R. M. PECAS E SERVICOS LTDA - ME, MARIA ELIANA ROCHA RAGAZZI - ME, NEWCAR CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVO LTDA - ME e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em) e o EXECUTADO: R. M. PECAS E SERVICOS LTDA - ME
ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY, OAB: 8040
EXECUTADO: MARIA ELIANA ROCHA RAGAZZI - ME
ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY, OAB: 8040
EXECUTADO: NEWCAR CENTRO DE REPARACAO AUTOMOTIVO LTDA - ME
ADVOGADO: ANDREIA DADALTO, OAB: 8297
ADVOGADO: FABIO LEANDRO RODNITZKY, OAB: 8040.

Caso alguma das partes se encontre em local incerto e não sabido, este edital servirá como intimação.

Dado e passado nesta cidade de VITORIA/ES.

Eu, ISMAEL DE FARIAS VIEGAS, digitei.

VITORIA/ES, 15 de dezembro de 2020.

ISMAEL DE FARIAS VIEGAS



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DE FARIAS VIEGAS - Juntado em: 15/12/2020 12:22:59 - 45ebe42
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/20121014512312200000021796537?instancia=1>
Número do processo: 0000960-15.2018.5.17.0005
Número do documento: 20121014512312200000021796537